



ASSEMBLEIA FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Ana Cruz
J.A.

Ata Número Três

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos reuniu a **Assembleia de Freguesia de Moinhos da Gândara em sessão Ordinária**, na Sede da Junta de Freguesia, em Quinta dos Vigários, concelho de Figueira da Foz.

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):

1.º Período Antes da Ordem do Dia

- 1.1.** Informação do Presidente da Assembleia de Freguesia;
- 1.2.** Moção: Pela captação e transmissão em direto das sessões da Assembleia de Freguesia – requerimento pelo movimento “Moinhos com Futuro”;
- 1.3.** Apreciação e Votação da Ata da última sessão – 17 de dezembro de 2025;
- 1.4.** Intervenções de Carácter Geral.

2.º Período da Ordem do Dia

- 2.1.** Informações escritas do Presidente da Junta de Freguesia;
- 2.2.** Análise e Votação da Conta de Gerência do ano de 2025;
- 2.3.** Apreciação e Votação da 1ª Alteração ao Orçamento de 2026, por aplicação do saldo da gerência anterior;
- 2.4.** Apreciação do Inventário da Junta de Freguesia referente ao ano 2025;
- 2.5.** Informação Financeira do ano de 2026;
- 2.6.** Autorização para a solicitação de apoios às Entidades para o Dia da Freguesia;
- 2.7.** Aprovação do termo de aceitação da medida “Botija Solidária”;
- 2.8.** Apreciação e Votação da Adenda ao Protocolo da Natalidade, apresentado e votado na Assembleia de 17 de dezembro;
- 2.9.** Discussão e Votação da Celebração do Contrato Interadministrativo de Subdelegação de Competências na Freguesia de Santana – gestão de refeitório e fornecimento de refeições escolares no Jardim de Infância de Ribas e na Escola Básica de Vigários.

3.º Período Destinado à Intervenção do Público.

Ana Cruz
h
R



ASSEMBLEIA FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz
CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Estiveram presentes:

LUÍS MANUEL SIMÕES MATIAS – PRESIDENTE

ANA CLÁUDIA RODRIGUES CRUZ - 1º SECRETÁRIA

JOÃO CARLOS RODRIGUES MARQUES - 2º SECRETÁRIO

— ANA MARGARIDA FAJARDO MARINHEIRO – VOGAL

GONÇALO MARQUES GASPAR - VOGAL

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES DE OLIVEIRA – VOGAL

NÉLIO FILIPE GOMES DE OLIVEIRA – VOGAL

— OLGA EDUARDA GONÇALVES FELAMINO – VOGAL

RAFAEL FELAMINO CURTO - VOGAL

Antes do início da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia a inclusão de um novo ponto na mesma, relativamente à celebração do contrato interadministrativo de subdelegação de competências na Freguesia de Santana, no que diz respeito à gestão de refeitório e fornecimento de refeições escolares no Jardim de Infância de Ribas e na Escola Básica de Vigários. Tendo esta sido aprovada por unanimidade, com 9 votos a favor (Presidente Luís Matias, 1ª Secretária Ana Cláudia Cruz, 2º Secretário João Marques, Vogal Ana Marinheiro, Vogal Gonçalo Gaspar, Vogal José Oliveira, Vogal Nélio Oliveira, Vogal Rafael Curto e Vogal Olga Felamino).



ASSEMBLEIA FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Ana Cruz
[Signature]

A discussão das ordens de trabalho foi a seguinte:

1.º Período Antes da Ordem do Dia

1.1. Informação do Presidente da Assembleia de Freguesia

O Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento à mesma dos convites, comunicações e correspondências recebidos desde a sessão anterior.

Foi ainda dado conhecimento da reclamação apresentada relativamente ao prazo de disponibilização da documentação para a sessão, tendo sido recordado que os documentos foram remetidos dentro dos prazos previstos no Regimento.

1.2. Moção: Pela captação e transmissão em direto das sessões da Assembleia de Freguesia – requerimento pelo Movimento “Moinhos com Futuro”

O Presidente da Mesa da Assembleia concede a palavra ao Movimento “Moinhos com Futuro”, para apresentação da Moção intitulada “Pela captação e transmissão em direto das sessões da Assembleia de Freguesia” (anexo 1). Em representação do mesmo, o Vogal Rafael Curto apresentou a proposta, referindo que a mesma não pretende substituir a participação presencial dos fregueses, mas antes permitir que cidadãos impossibilitados de comparecer possam acompanhar os trabalhos. Referiu ainda a importância da preservação da memória institucional da Freguesia, através da criação de um arquivo audiovisual das sessões, de forma a promover a transparência. Além disso menciona que, no seu entendimento, a Moção deveria integrar a Ordem do Dia, por ter sido remetida previamente à elaboração da convocatória, referindo, no entanto, que tal não invalida a possibilidade de votação.

Uma vez submetida a votação, a moção foi rejeitada com 5 votos contra (Presidente Luís Matias, 1ª Secretária Ana Cláudia Cruz, 2º Secretário João Marques, Vogal Ana Marinheiro, Vogal Gonçalo Gaspar) e 4 votos a favor (Vogal José Oliveira, Vogal Nélcio Oliveira, Vogal Rafael Curto e Vogal Olga Felamino).

Após a votação, os membros da Mesa da Assembleia que votaram contra procederam à leitura de uma declaração de voto (anexo 2), na pessoa do 2º Secretário João Marques. O Presidente da Mesa da Assembleia partilha ainda a sua opinião pessoal, referindo que não concorda pois, após assistir a várias Assembleias de Freguesia em direto, não vê nada de produtivo, pelo contrário. Termina referindo que pessoas construtivas e que querem contribuir para a Freguesia, aparecem.

Ana Cruz



ASSEMBLEIA FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz
CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

1.3. Apreciação e Votação da Ata da última sessão – 17 de dezembro de 2025

Dispensada a leitura da ata da sessão de 17 de dezembro de 2025, por já ser do conhecimento de todos os membros, a mesma foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com 4 abstenções (Vogal José Oliveira, Vogal Nélcio Oliveira, Vogal Rafael Curto e Vogal Olga Felamino) e 5 votos a favor (Presidente Luís Matias, 1ª Secretária Ana Cláudia Cruz, 2º Secretário João Marques, Vogal Ana Marinheiro, Vogal Gonçalo Gaspar).

1.4. Intervenções de Carácter Geral

A vogal Olga Felamino pediu a palavra, iniciando a sua intervenção agradecendo a presença de dois representantes do STAL (Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias Locais). Além disso, salientou que o exercício do seu mandato assenta no cumprimento da lei, na defesa dos interesses dos fregueses e no respeito pelos princípios democráticos, solicitando que a sua intervenção fique registada em ata (anexo 3).

O vogal Rafael Curto informou ter remetido a justificação da sua ausência à sessão anterior através de correio registado e questionou a Mesa sobre a aceitação da mesma, uma vez que não recebeu qualquer resposta. Refere ainda discordar relativamente à designação de alguns pontos da Ordem de Trabalhos dado que a utilização da expressão "Aprovação" em determinados assuntos antes da respetiva votação poderia ser interpretada como desadequada do ponto de vista procedimental.

O Vogal José Oliveira volta a abordar a questão das obras previstas para o ano de 2025, referindo ter solicitado a documentação relativamente às deliberações do Executivo que sustentou a definição das obras apresentadas à Câmara Municipal a 4/11/2024. Acrescenta que os documentos facultados não correspondem à informação solicitada e apresenta um requerimento formal de informação e exibição de documentos, dirigido ao antigo e atual Presidente do Executivo, Gilberto Oliveira, solicitando esclarecimentos adicionais bem como o acesso à documentação relevante.

Em resposta, o Presidente do Executivo, Gilberto Oliveira, refere que os assuntos relacionados com este tema já haviam sido discutidos e tratados na última sessão, não tendo qualquer intenção em prestar mais esclarecimentos em relação ao assunto. Acrescenta ainda que, sendo o Senhor José Oliveira o secretário do antigo Executivo, responsável pela elaboração das atas, deveria ter em sua posse tais documentos.



ASSEMBLEIA FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Ana Guiz
Re

O Vogal José Oliveira solicita, assim, que seja anexado a esta ata um ofício em defesa da sua honra, perante as insinuações mencionadas (anexo 4).

O Vogal Nélcio Oliveira informa não possuir o Regimento da Assembleia de Freguesia e solicita a sua disponibilização aos membros da Assembleia. Sugere ainda que a documentação relativa às sessões possa ser enviada sempre com a maior antecedência possível, de forma a permitir uma análise mais detalhada dos assuntos constantes na Ordem de Trabalhos.

Não havendo mais intervenções, deu-se início ao período da ordem do dia.

2.º Período da Ordem do Dia:

2.1. Informações escritas do Presidente da Junta de Freguesia

O Senhor Presidente de Junta, Gilberto Oliveira, apresentou informação detalhada sobre a atividade desenvolvida pelo Executivo desde a última sessão da Assembleia, através da leitura de documento em posse de todos os membros.

O Vogal José Oliveira questionou a reorganização do espaço de atendimento ao público, manifestando preocupações relacionadas com a privacidade dos fregueses e com o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais. Além disso, questionou ainda se esta alteração havia sido comunicada e aceite pelas entidades competentes. O Presidente do Executivo, Gilberto Oliveira, intervém informando que esclarecimentos adicionais seriam prestados posteriormente por escrito (anexo 5).

2.2. Análise e Votação da Conta de Gerência do ano de 2025

O Vogal Rafael Curto pede a palavra para questionar se os documentos enviados são as versões revistas, finais e corretas dos mesmos, dado que não estão assinadas pelo técnico oficial de contas. O Tesoureiro José Carlos Ferreira pede a palavra, no entanto, a Vogal Olga Felamino intervém referindo que o Presidente da Junta Gilberto Oliveira é o único membro do executivo que pode intervir, tendo em conta o Regimento da Assembleia de Freguesia.

O executivo garante que as contas estão corretas e devidamente revistas pela empresa de contabilidade, mesmo não estando assinadas pelo técnico oficial de contas.

O Vogal José Oliveira questiona se pode efetuar mais questões, referindo que estas têm como objetivo uma resposta por parte do executivo no momento presente. O Presidente de

Ana Cruz



ASSEMBLEIA FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Junta Gilberto Oliveira indica que as mesmas questões devem ser enviadas posteriormente por email, sendo respondidas por escrito.

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à Votação da Conta Gerência do ano de 2025, ficando aprovado por maioria, com 4 votos contra (Vogal José Oliveira, Vogal Nélcio Oliveira, Vogal Rafael Curto e Vogal Olga Felamino) e 5 votos a favor (Presidente Luís Matias, 1ª Secretária Ana Cláudia Cruz, 2º Secretário João Marques, Vogal Ana Marinheiro, Vogal Gonçalo Gaspar).

Ponto aprovado por maioria dos presentes.

2.3. Apreciação e Votação da 1ª Alteração ao Orçamento de 2026, por aplicação do saldo da gerência anterior

O Vogal José Oliveira questiona o executivo relativamente à discrepância entre o saldo da conta gerência entre 31/12/2025 e o saldo aplicado no início da atividade deste ano, ou seja, foi cabimentado um valor menor em orçamento, referindo querer saber se existe alguma explicação para tal. O Vogal Rafael Curto acrescenta que pretendem saber onde foi aplicada a diferença de valores. O executivo afirma que o valor está congelado.

O Vogal Rafael Curto questiona ainda a duplicação do valor em pontos específicos, nomeadamente no aumento das verbas destinadas a viadutos, arruamentos e obras complementares, na contratação de serviços e nos vestuários e artigos pessoais. O executivo garante enviar uma resposta posterior prestando todos os esclarecimentos. O Vogal Nélcio Oliveira intervém referindo que o público presente não receberá esta informação posterior, tendo esse direito.

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à Votação da 1ª Alteração ao Orçamento de 2026, por aplicação do saldo da gerência anterior, ficando aprovado por maioria, com 4 votos contra (Vogal José Oliveira, Vogal Nélcio Oliveira, Vogal Rafael Curto e Vogal Olga Felamino) e 5 votos a favor (Presidente Luís Matias, 1ª Secretária Ana Cláudia Cruz, 2º Secretário João Marques, Vogal Ana Marinheiro, Vogal Gonçalo Gaspar).

Ponto aprovado por maioria dos presentes.

O Vogal José Oliveira lê e entrega uma declaração de voto acerca dos pontos 2.2. e 2.3 (anexo 6), a qual se encontra anexada a esta ata.



ASSEMBLEIA FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Ana Cruz
S21

2.4. Apreciação do Inventário da Junta de Freguesia referente ao ano 2025

O Vogal José Oliveira questiona o facto de a viatura recentemente adquirida pela Junta de Freguesia não constar do inventário apresentado, questionando se se tratou de um eventual lapso na elaboração do documento.

Não havendo mais intervenções, a Assembleia tomou conhecimento do Inventário da Junta de Freguesia referente ao ano 2025.

2.5. Informação Financeira do ano de 2026

Não havendo intervenções, a Assembleia tomou conhecimento da Informação Financeira referente ao ano de 2026.

2.6. Autorização para a solicitação de apoios às Entidades para o Dia da Freguesia

O Vogal Nélcio Oliveira questiona se esta autorização necessita de passar pela Assembleia de Freguesia, órgão fiscalizador, para ser efetuada. O Presidente de Junta Gilberto Oliveira refere que este assunto veio a Assembleia apenas por se tratar de um montante que entra, devendo por isso ser justificado e votado.

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à Votação da Autorização para a solicitação de apoios às Entidades para o Dia da Freguesia, ficando aprovado por maioria, com 4 abstenções (Vogal José Oliveira, Vogal Nélcio Oliveira, Vogal Rafael Curto e Vogal Olga Felamino) e 5 votos a favor (Presidente Luís Matias, 1ª Secretária Ana Cláudia Cruz, 2º Secretário João Marques, Vogal Ana Marinheiro, Vogal Gonçalo Gaspar).

Ponto aprovado por maioria dos presentes.

2.7. Aprovação do termo de aceitação da medida "Botija Solidária"

Não havendo intervenções, o ponto foi colocado a votação.

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à Votação da Aprovação do termo de aceitação da medida "Botija Solidária", ficando aprovado por unanimidade, com 9 votos a favor (Presidente Luís Matias, 1ª Secretária Ana Cláudia Cruz, 2º Secretário João Marques, Vogal Ana Marinheiro, Vogal Gonçalo Gaspar, Vogal José Oliveira, Vogal Nélcio Oliveira, Vogal Rafael Curto e Vogal Olga Felamino).

Ponto aprovado por unanimidade dos presentes.

Ana Cruz
f
D



ASSEMBLEIA FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz
CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

2.8. Apreciação e Votação da Adenda ao Protocolo da Natalidade, apresentado e votado na Assembleia de 17 de dezembro

O Vogal Rafael Curto pediu a palavra, começando por referir que concorda integralmente com o aumento do valor do apoio à natalidade de 150€ para 300€, considerando inclusivamente que o mesmo poderia ser superior.

Prosseguiu explicando que, na sessão da Assembleia de Freguesia de 17 de dezembro de 2025, o Executivo apresentou para votação um novo protocolo que contemplava esse aumento, mas que, no seu entendimento, continha algumas irregularidades ao nível da formatação e da data constante no documento. Referiu que tais questões foram assinaladas durante a referida sessão, tendo, ainda assim, o documento sido submetido a votação e aprovado.

Acrescentou que, após a aprovação pela Assembleia, o documento não poderia ser alterado, tendo verificado que o Executivo procedeu posteriormente a alterações ao texto publicado no sítio eletrónico da Junta de Freguesia. Informou que essa situação foi comunicada através de requerimento dirigido ao Presidente da Assembleia, tendo o próprio Executivo reconhecido a existência do erro em resposta escrita e sugerido que o assunto regressasse à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Relativamente à proposta agora apresentada, referiu que o Executivo optou por apresentar uma adenda ao regulamento de 2018. Contudo, manifestou reservas quanto ao procedimento adotado, defendendo que, para efetuar uma adição ao regulamento original, este deveria ser apresentado na sua redação integralmente aprovada em 2018, sem quaisquer alterações ao seu conteúdo, sendo a modificação introduzida exclusivamente através de uma adenda autónoma. Segundo o Vogal, a documentação remetida aos membros da Assembleia alterava já o articulado do regulamento de 2018, nomeadamente o artigo referente ao valor do apoio, circunstância que, no seu entendimento, não corresponde ao procedimento adequado para efetuar uma adenda ao documento original.

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da Adenda ao Protocolo da Natalidade, ficando aprovada por maioria, com 4 abstenções (Vogal José Oliveira, Vogal Nélcio Oliveira, Vogal Rafael Curto e Vogal Olga Felamino) e 5 votos a favor (Presidente Luís Matias, 1.ª Secretária Ana Cláudia Cruz, 2.º Secretário João Marques, Vogal Ana Marinheiro e Vogal Gonçalo Gaspar).



ASSEMBLEIA FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Ana Cruz

2.9. Discussão e Votação da Celebração do Contrato Interadministrativo de Subdelegação de Competências na Freguesia de Santana – gestão de refeitório e fornecimento de refeições escolares no Jardim de Infância de Ribas e na Escola Básica de Vigários.

O Vogal Rafael Curto prestou esclarecimentos sobre o ponto em análise, referindo que, no âmbito do contrato em apreciação, o Município da Figueira da Foz delega competências na área da educação, nomeadamente no que respeita à gestão de refeitórios escolares e fornecimento de refeições. Explicou que, não dispondo a Freguesia de Moinhos da Gândara de refeitório ou cantina próprios, essas competências são subdelegadas na freguesia responsável pela sua execução.

Acréscitou ainda que, tendo ocorrido alterações territoriais com a desagregação da freguesia de Santana, se impõe a necessidade de proceder à atualização e correção do contrato interadministrativo em causa, de forma a refletir adequadamente a nova realidade administrativa e a correta distribuição de competências entre as entidades envolvidas.

Após isso, refere que no contrato enviado, que está a aprovação, não está salvaguardado o fornecimento de alimentos específicos, de acordo com as várias intolerâncias alimentares que poderão existir, tal como previsto nas normas do Ministério da Educação. Assim, questiona quem se responsabilizará por tal, caso existam. O executivo intervém dizendo que o documento ainda não está assinado e compromete-se a revê-lo antes da sua implementação.

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à Votação da Celebração do Contrato Interadministrativo de Subdelegação de Competências na Freguesia de Santana – gestão de refeitório e fornecimento de refeições escolares no Jardim de Infância de Ribas e na Escola Básica de Vigários, ficando aprovado por unanimidade, com 9 votos a favor (Presidente Luís Matias, 1ª Secretária Ana Cláudia Cruz, 2º Secretário João Marques, Vogal Ana Marinheiro, Vogal Gonçalo Gaspar, Vogal José Oliveira, Vogal Nélío Oliveira, Vogal Rafael Curto e Vogal Olga Felamino).

Ponto aprovado por unanimidade dos presentes.

3.º Período Destinado à Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia recorda que as intervenções do público devem respeitar o Regimento.



ASSEMBLEIA FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Foram prestados esclarecimentos aos cidadãos relativamente a assuntos diversos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Mesa da Assembleia declarada encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será distribuída a todos os membros da Assembleia de Freguesia para posterior aprovação e que vai ser assinada pelos presentes.

Quinta dos Vigários, 24 de abril de 2026

O Órgão Deliberativo:

O Presidente de Assembleia de Freguesia

- Luís Manuel Simões Matias -

1.º Secretária de Assembleia de Freguesia

- Ana Cláudia Rodrigues Cruz -

2.ª Secretário de Assembleia de Freguesia

- João Carlos Rodrigues Marques -

Vogal

- Ana Margarida Fajardo Marinheiro -



ASSEMBLEIA FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Vogal

Gonçalo Marques Gaspar

- Gonçalo Marques Gaspar -

Vogal

José Augusto Simões de Oliveira

- José Augusto Simões de Oliveira -

Vogal

Nélio Filipe Gomes de Oliveira

- Nélio Filipe Gomes de Oliveira -

Vogal

Olga Felamino

- Olga Eduarda Gonçalves Felamino -

Vogal

Rafael Felamino Curto

- Rafael Felamino Curto -

1.1

1.2

1.3

1.4

1.5

1.6

1.7



Anexo 1

Assembleia de Freguesia de Moinhos da Gândara
A/C Sr. Presidente da Mesa Luís Matias
Rua 20 de Junho, 33
Quinta dos Vigários
3090-826 Moinhos da Gândara

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Moinhos da Gândara,

Os abaixo-assinados, membros eleitos da Assembleia de Freguesia de Moinhos da Gândara, vêm, nos termos do artigo 11.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e da Lei n.º 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais), requerer a inclusão na ordem de trabalhos da próxima sessão ordinária a votação da seguinte moção:

. Moção: Pela captação e transmissão em direto das sessões da Assembleia de Freguesia de Moinhos da Gândara

Em anexo juntam-se a referida moção devidamente fundamentada, justificando a pertinência das propostas apresentadas.

Solicitamos que a mesma seja enviada atempadamente a todos os membros da assembleia para sua apreciação antes da votação.

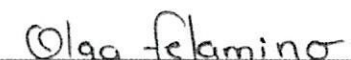
Moinhos da Gândara, 20 de janeiro de 2026

Sem mais de momento,

Agradecemos desde já,

Cumprimentos


José Augusto Simões de Oliveira


Olga Eduarda Gonçalves Felamino


Nélito Filipe Gomes de Oliveira


Rafael Felamino Curto



Moção: Pela captação e transmissão em direto das sessões da Assembleia de Freguesia de Moinhos da Gândara

Os abaixo-assinados, membros eleitos da Assembleia de Freguesia de Moinhos da Gândara, nos termos do artigo 11.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e da Lei n.º 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais), vêm submeter à apreciação e votação a moção com o seguinte texto:

Considerando que:

1. Vivemos numa era cada vez mais tecnológica, cabendo às autarquias e os órgãos autárquicos encetar esforços para promover a sua digitalização e aproximação dos seus cidadãos, fomentando a sua participação nos assuntos da autarquia e na vida política da sua Freguesia;
2. A transmissão online das sessões da Assembleia de Freguesia constitui uma medida essencial para reforçar a transparência e participação dos cidadãos na gestão da Freguesia, permitindo que cidadãos idosos, emigrantes, sem possibilidades de transporte ou que trabalhem em horários incompatíveis com as Assembleias de Freguesia possam assistir às mesmas e inteirarem-se dos assuntos da nossa Freguesia;
3. A gravação das sessões da Assembleia de Freguesia permite a constituição de um arquivo público perpétuo das sessões, essencial para a memória institucional de qualquer órgão autárquico, assegurando o registo acessível e permanente das decisões, dos debates e da evolução da vida democrática local;
4. A implementação desta medida está prevista na lei, escudada por pareceres já publicados por várias CCDRs, e é já uma realidade em muitas Assembleias Municipais e de Freguesia no nosso país;
5. A operacionalização desta medida requer que seja alterado o Regimento da Assembleia de Freguesia para que esteja prevista a transmissão online das sessões da Assembleia e que seja criado um Regulamento que regimente os



meios de recolha, transmissão e armazenamento de som e imagem, bem como os direitos dos intervenientes;

6. A implementação é tecnicamente simples e economicamente viável. Os benefícios em termos de democracia participativa – maior escrutínio e transparência e possibilidade de acompanhamento remoto das sessões pelos cidadãos, superam largamente o modesto custo financeiro da proposta;
7. A sala das sessões da Assembleia no edifício sede da Junta de Freguesia não nos parece apresentar nenhum obstáculo para instalação de um sistema de captação de som e imagem, e o website da Junta de Freguesia pode facilmente suportar a transmissão em direto das sessões.

Assim, do ponto de vista técnico, haverá necessidade apenas de compra, instalação e configuração dos equipamentos necessários.

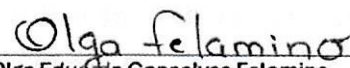
Face a este enquadramento, os eleitos abaixo-assinados propõem que a Assembleia de Freguesia de Moinhos da Gândara, reunida na sua primeira sessão ordinária do ano de 2026, delibere:

- Que a mesa da Assembleia de Freguesia de Moinhos da Gândara leve a cabo alteração do regimento e criação de regulamento específico para possibilitar a transmissão em direto das sessões da Assembleia de Freguesia, no prazo máximo de 8 meses;
- Que o Executivo da Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara proceda à operacionalização desta medida, através da aquisição e instalação dos meios técnicos necessários, no prazo máximo de 8 meses.

Moinhos da Gândara, 20 de janeiro de 2026

Os proponentes


José Augusto Simões de Oliveira


Olga Eduarda Gonçalves Felamino


Nélio Filipe Gomes de Oliveira


Rafael Felamino

Declaração de Voto em relação à Moção dos MCF para Transmissão Online das Sessões de Assembleia

Caras e caros membros da Assembleia,

Toda a gente aqui concorda com o objetivo de reforçar a transparência e a proximidade à população da nossa Freguesia. No entanto, entendemos que esta proposta, tal como está apresentada, não reúne condições para aprovação.

Desde logo, estamos perante uma matéria que envolve captação e difusão de imagem e som, o que exige um enquadramento legal e regulamentar claro, que neste momento não está definido. O próprio parecer da CCDR, aqui referido, não impõe a transmissão, apenas admite essa possibilidade, desde que seja previamente regulada e decidida por este órgão.

Ora, o que temos hoje não são regras, é apenas uma intenção. E não faz sentido aprovar uma medida sem conhecer as suas condições concretas de aplicação.

Acresce que não existe qualquer avaliação de custos, meios técnicos ou impacto real da medida.

E há ainda uma questão essencial: estamos a falar de uma freguesia com uma população envelhecida, com níveis de literacia digital desiguais. A questão não é se conseguimos transmitir, mas sim saber se a população vai efetivamente beneficiar disso.

Mais importante do que transmitir tudo, é garantir que a informação chega a todas as pessoas. Neste contexto, e procurando contribuir de forma construtiva para esse objetivo, gostaríamos de deixar uma sugestão. Nos termos do Artigo 15.º do Regimento desta Assembleia, que prevê a possibilidade de realização de sessões em locais distintos da sede, poderá ser ponderada, no futuro, a realização de assembleias em diferentes pontos da freguesia, como forma de reforçar a proximidade com a população. Se queremos aproximar a Assembleia das pessoas, talvez devamos também levar a Assembleia até às pessoas.

Por isso, não rejeitamos o objetivo, rejeitamos esta proposta na forma como está apresentada.

Muito obrigado.

Luís Matias, Ana Cláudia Cruz, João Rodrigues, Ana Marinheiro, Gonçalo Gaspar

"Boa noite a todos, Sr. Presidente da Mesa,

*Gostaria de iniciar a minha intervenção saudando a presença nesta sessão de dois representantes do **STAL** (Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias Locais), a Sr.^a Alexandra Gama e o Sr. Marco Curado, que se deslocaram à nossa assembleia para acompanhar os trabalhos desta noite.*

Sejam bem-vindos.

Aproveito ainda o momento para reafirmar a total autonomia desta bancada de oposição, que, pela sua vasta experiência e conhecimento da lei, dispensa qualquer outro tipo de auxílio para exercer as suas funções de fiscalização.

A Democracia exige que se saiba distinguir o debate político de qualquer outra esfera. Como tal, não permitirei que o meu mandato seja cerceado ou condicionado. O meu compromisso é, e será sempre, com a lei, reforço, é, e será sempre com a lei e com os fregueses dos Moinhos da Gândara.

Faço esta nota em defesa da dignidade do meu mandato e da liberdade política que a lei me confere.

Solicito que esta minha intervenção seja exarada em ata para memória futura.

Muito Obrigada"

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia,

Para defesa da minha honra, do rigor institucional e para que a verdade dos factos fique devidamente registada, requeiro que o presente documento seja anexado na íntegra à ata da Assembleia de Freguesia de 24 de abril de 2026.

"Nessa sessão, solicitei a ata relativa à alteração do plano de estradas para 2025. O Sr. Presidente decidiu executar estas alterações desrespeitando o plano assinado com a Vereação da Câmara a 4 de novembro de 2024, abandonando povoações previstas para pavimentação — nomeadamente a Gestinha, a única da freguesia que nunca beneficiou de melhorias na rede viária. Confrontado, o Presidente tentou responsabilizar-me, enquanto ex-Secretário, pela inexistência de tal documento. Esta insinuação é falsa, revelando má-fé e profunda ignorância sobre o funcionamento dos órgãos autárquicos, pelo que importa esclarecer o seguinte:"

1. O Princípio da Verdade Administrativa:

Nos termos da lei, o Secretário lavra atas das reuniões do executivo e regista as deliberações tomadas em órgão colegial. Um Secretário não inventa atas de reuniões que nunca aconteceram, nem documenta decisões que o Senhor Presidente tomou sozinho, fora da Junta. A falta de ata não é uma omissão do ex-Secretário; é a prova material de que o Presidente atuou à margem do seu executivo.

2. A Cortina de Fumo das Estradas:

Tenho plena consciência de que as referidas estradas foram executadas e pagas pela Câmara Municipal. Do ponto de vista estritamente contabilístico, a Junta não era a dona da obra. No entanto, o meu requerimento visava expor a falta de transparência política. O Senhor Presidente rasgou um acordo firmado a 4 de novembro de 2024 com a Câmara, substituindo-o por um critério de puro clientelismo eleitoral. O facto de tentar esconder essa manobra política culpando o ex-Secretário é apenas uma cortina de fumo.

Não serei o bode expiatório para o amadorismo e para o autoritarismo de quem confunde uma Junta de Freguesia com uma propriedade privada.

Respeitosamente.

José Augusto Simões de Oliveira

Moinhos da Gândara, 05 de Maio de 2026

Membro da Assembleia de Freguesia



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Anexo 5

30 de abril de 2026

Assunto: Esclarecimento sobre Questões Colocadas ao Executivo na Assembleia de 24 abril 2026

Exmos. Senhores,

Em resposta às questões colocadas, e tal como referido pelo Senhor Presidente na Assembleia de Freguesia, cumpre-nos prestar os esclarecimentos solicitados de forma detalhada, ponto por ponto.

1. Discrepância entre o saldo da conta de gerência de 2025 e o saldo inicial de 2026

Conforme mencionado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o valor em causa encontra-se congelado, não estando por isso refletido no saldo de abertura do presente exercício. Esta opção assenta num conjunto de fundamentos técnicos e de boa gestão pública, que se passa a explicar:

Princípio da Execução Equilibrada

A Junta optou por não incorporar a totalidade do saldo de gerência anterior no orçamento do exercício seguinte, mantendo uma reserva prudencial, pelos seguintes motivos:

- Execução orçamental realista: a utilização integral do saldo criaria um orçamento fictício, com uma taxa de execução artificialmente elevada e irrealista face à capacidade de despesa anual da Junta.
- Sustentabilidade da gestão: um orçamento sobredimensionado pelos saldos anteriores não reflete a capacidade operacional efetiva da instituição e cria dificuldades na avaliação do desempenho de gestão.

Prudência Orçamental e Coeficiente de Segurança

Em conformidade com o disposto na Lei n.º 73/2013 (Lei das Finanças Locais), a manutenção de reservas de segurança justifica-se por:

- Necessidade de fazer face a variações inesperadas de receita ou despesas emergentes.



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

- Garantia de margem de manobra financeira para responder a situações imprevistas — obras urgentes de infraestrutura, necessidades sociais — sem comprometer o equilíbrio financeiro.
- Prevenção do endividamento accidental ou recurso a empréstimos em caso de contingência.

Adequação ao Ciclo de Vida Financeira da Junta

A freguesia de Moinhos da Gândara enfrenta desafios estruturais que justificam a manutenção de reservas, nomeadamente:

- Variabilidade de receita: transferências governamentais, derrama e taxa de serviço sujeitas a flutuações.
- Imprevisibilidade de despesas: manutenção de equipamento público, emergência e reparações não agendadas.
- Projetos de médio prazo que requerem capitalização financeira estratégica e planeamento plurianual.

A manutenção de uma reserva estrutural permite, assim, a estabilidade orçamental plurianual sem dependência de flutuações anuais, reduzindo a volatilidade orçamental, garantindo uma imagem de solidez financeira e evitando ciclos de orçamentos inflacionados seguidos de períodos de contração.



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz
CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Em resposta às questões colocadas relativamente aos **reforços de rubricas constantes da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026**, presta-se a seguir os esclarecimentos solicitados:

1. Aumento da rubrica relativa a pequenas obras a realizar pela Junta

A rubrica 3.3.1 — Conservação e Beneficiação de Estradas e Caminhos registou um reforço de 10.000,00 €, passando de 10.000,00 € para 20.000,00 €.

Este reforço fundamenta-se em dois fatores principais:

- **Identificação de novas necessidades pelo executivo**

No decurso do exercício, o Executivo identificou um conjunto de pequenas obras de manutenção e conservação de arruamentos, caminhos rurais e infraestruturas públicas da Freguesia cuja execução é da responsabilidade direta da Junta de Freguesia. O valor inicial desta rubrica revelou-se insuficiente para acomodar a totalidade das intervenções previstas.

- **Reforço da capacidade de mão de obra interna**

A integração do novo colaborador do IEPF veio reforçar a capacidade operacional da Junta de Freguesia para execução direta de trabalhos de conservação e manutenção. Este reforço de meios humanos permite alargar o âmbito das intervenções realizadas com mão de obra própria, reduzindo a dependência de adjudicações externas e otimizando a utilização dos recursos disponíveis.

O reforço do valor inicial da rubrica traduz, assim, não um aumento da despesa efetiva, mas antes o reconhecimento da maior capacidade de execução e da necessidade de dotar orçamentalmente as intervenções já identificadas e programadas.



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

2. Aumento da rubrica referente à contratação de serviços

O conjunto de rubricas associadas à contratação de serviços registou reforços significativos na presente alteração modificativa, em resposta ao aumento das necessidades de prestação de serviços à população e à manutenção das infraestruturas e equipamentos da freguesia:

- **Conservações de bens/Manutenções (02.02.03.02):** reforço de 3.000,00 €, passando para 5.000,00 €, refletindo o acréscimo de necessidades de manutenção corrente de equipamentos e bens da Junta.
- **Apoio ao funcionamento do Bar/Piscina (02.02.20.02):** reforço de 4.500,00 €, passando para 10.000,00 €, assegurando as condições necessárias para o adequado funcionamento deste equipamento de apoio à população durante a época balnear.
- **Instalações de serviços (07.01.03.01):** reforço de 10.000,00 €, passando para 20.000,00 €, destinado à previsão de serviços de instalação e implementação de infraestruturas e equipamentos.

Estes reforços refletem o compromisso do executivo em melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e em garantir a manutenção e melhoria das infraestruturas da Freguesia, em linha com as prioridades definidas nas Grandes Opções do Plano para 2026.

3. Aumento da rubrica de vestuário

A rubrica 02.01.07 — Vestuário e Artigos Pessoais registou um reforço de 1.000,00 €, passando de 500,00 € para 1.500,00 €.

Este reforço decorre de uma decisão do Executivo no sentido de uniformizar a imagem dos trabalhadores da Junta de Freguesia. Até ao momento, os colaboradores têm exercido as suas funções com vestuário próprio, situação que o Executivo considera dever ser corrigida, por razões de imagem institucional, de identificação perante os munícipes e de dignidade no exercício das funções.



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Em resposta à **reorganização do espaço de atendimento ao público da Junta de Freguesia**, presta-se os seguintes esclarecimentos:

1. Regresso ao Projeto Original da Sede

Importa antes de mais esclarecer um facto determinante: a atual configuração do espaço de atendimento não resulta de uma decisão arbitrária do Executivo, mas sim do regresso ao projeto original de construção da sede da Junta de Freguesia, elaborado e aprovado pela Câmara Municipal.

Conforme é possível verificar na planta original do projeto - disponível para consulta na pág. 6 e 7 - o espaço número 3, expressamente designado "Atendimento / Área de Espera", encontra-se precisamente na localização atualmente em uso. Ou seja, o atual Executivo limitou-se a repor a utilização dos espaços conforme o projeto institucional que presidiu à construção do edifício.

2. Critério de Acessibilidade

Para além do respeito pelo projeto original, a decisão do Executivo assentou igualmente num critério de acessibilidade. O espaço de atendimento atual permite um acesso mais fácil, inclusivo e digno a todos os fregueses, em particular:

- Cidadãos com mobilidade reduzida;
- Pessoas idosas;
- Fregueses com necessidades especiais.



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz
CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

3. Sobre a Privacidade, Confidencialidade e Cumprimento do RGPD

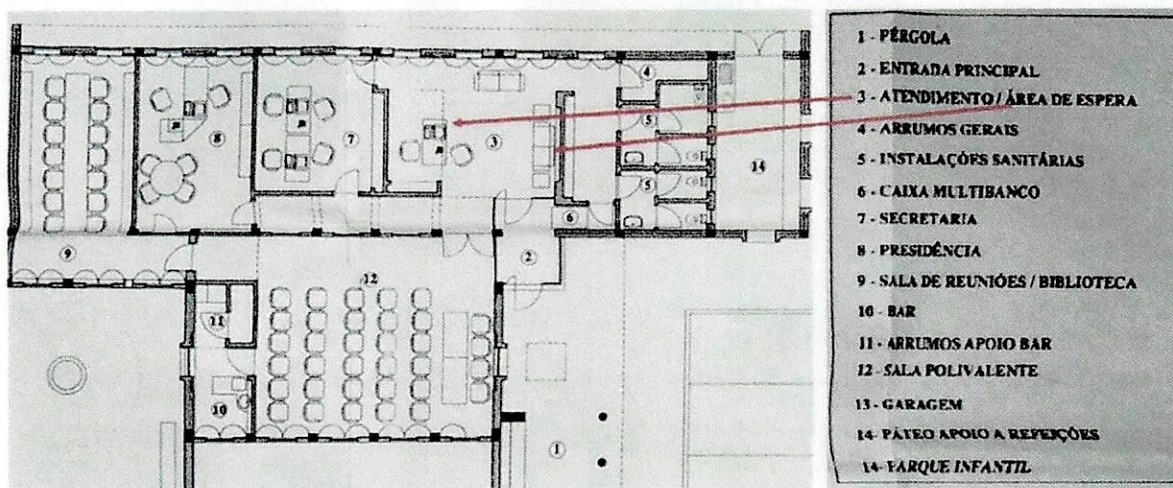
A dúvida colocada quanto ao cumprimento do RGPD fica esclarecida pelo próprio facto descrito no ponto anterior.

O projeto da sede da Junta de Freguesia foi elaborado e aprovado pela Câmara Municipal - entidade pública competente para licenciar e validar a construção e utilização de edifícios públicos. Esse projeto designa expressamente o espaço número 3 como "Atendimento / Área de Espera".

A aprovação do projeto pela Câmara Municipal constitui, em si mesma, a validação institucional de que aquele espaço reúne todas as condições legais e regulamentares para a função de atendimento ao público.

Se a entidade licenciadora competente aprovou aquele espaço para atendimento ao público, não existe fundamento legal ou técnico para questionar o seu cumprimento face ao RGPD. A dúvida, ainda que legítima enquanto questão, fica assim respondida pela própria existência e validade do projeto aprovado.

Projecto original sede da Junta de freguesia



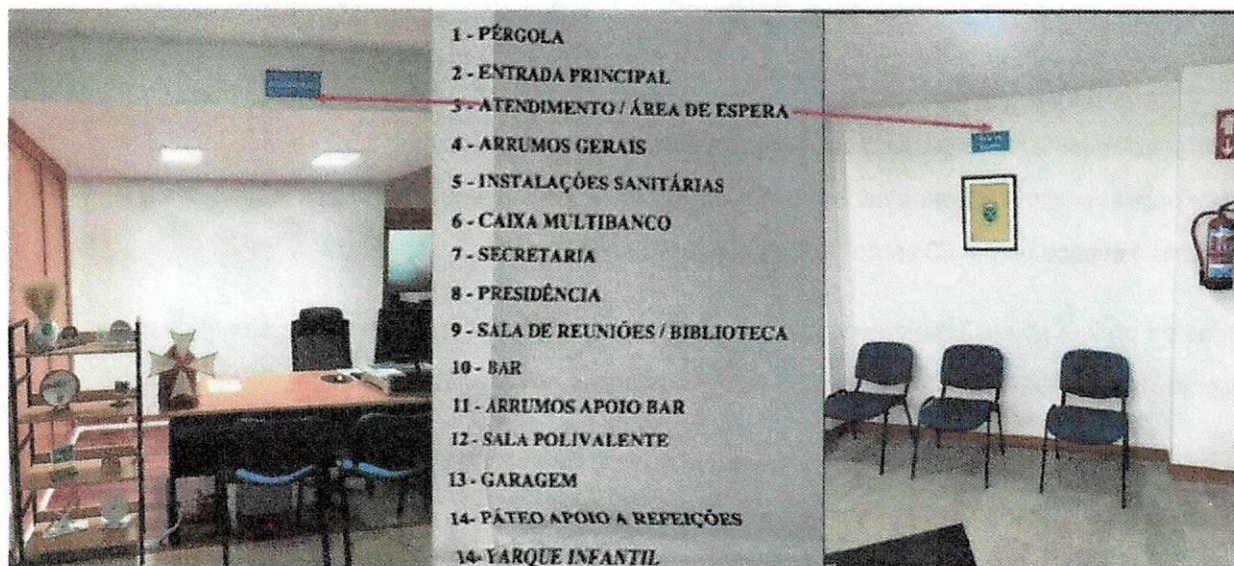


FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Posição actual do espaço de atendimento e de espera



Quinta dos Vigários, 30 de abril de 2026

Assinaturas:

Gilberto Fajardo Oliveira
(Gilberto Fajardo Oliveira)

Daniela Filipa Ramos Eulálio
(Daniela Filipa Ramos Eulálio)

José Carlos Cabete Ferreira
(José Carlos Cabete Ferreira)

Declaração de Voto

Para: Mesa da Assembleia de Freguesia de Moinhos da Gândara

Assunto: Voto contra a Prestação de Contas / Documentos de Gestão

O signatário vem apresentar o seu voto **CONTRA** os documentos de prestação de contas apresentados por este Executivo, fundamentando a sua decisão na absoluta falta de fidedignidade dos dados apresentados:

1. **Falsidade de Saldos:** O saldo final de gerência em **31/12/2025**, conforme **Mapa de Síntese das Reconciliações Bancárias**, é de: **78.726,08€** - (Setenta e oito mil, setecentos e vinte e seis euros e oito centimos), o qual não coincide com o saldo inicial em **01-01-2026** – (**52.140,08 €**) – (Cinquenta e dois mil, cento e quarenta euros e oito centimos).
2. **Diferencial Injustificado:** Existe uma omissão de **26.586,00€** - (Vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e seis euros), no balanço de transição, para a qual não existe qualquer suporte documental ou nota explicativa anexa.
3. **Dignidade da Assembleia:** Como membro eleito, recuso-me a ser conivente com uma gestão que apresenta contas que não batem certo, violando os princípios mais básicos da contabilidade pública e da transparência.

Com esta declaração, declino qualquer responsabilidade política ou jurídica por omissões, erros ou eventuais irregularidades financeiras decorrentes da aprovação destes documentos.

Solicito a transcrição integral desta declaração na ata da sessão.

Moinhos da Gândara, 24 de Junho de 2026





Prestação de Contas

Síntese das Reconciliações Bancárias Gerência de 2025-01-01 a 2025-12-31

Bancos

Banco	N.º de conta	Saldo Certificado pela instituição	Operações em Trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3)+(4)-(5)
Caixa de Crédito Agrícola		7 826,53	0,00	0,00	7 826,53
Caixa Geral de Depósitos		70 394,06	0,00	0,00	70 394,06
Total de equivalentes de caixa		78 220,59	0,00	0,00	78 220,59

Caixas

Caixa	N.º de conta	Saldo Certificado pela instituição	Operações em Trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3)+(4)-(5)
Caixa		505,49	0,00	0,00	505,49
Total de equivalentes de caixa		505,49	0,00	0,00	505,49
Total de Caixa e equivalentes de caixa					78 726,08

Handwritten signature

Modificações Orçamentais - Receita

Rúbrica	Designação	Valor Anterior	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor Atual
16.01.01	Na posse do serviço	0,00	52 140,08		52 140,08
Total:		0,00	52 140,08	0,00	52 140,08
Total Modificado:					52 140,08€



2026

Fluxo de Caixa - Resumo

Gerência de 2026-01-01 a 2026-03-31

RECEBIMENTOS

Saldo da Gerência Anterior	52 140,08
Execução Orçamental	52 140,08
Operações de tesouraria	0,00
Receltas Orçamentais	41 943,01
Correntes	40 763,01
Capital	1 180,00
Operações de Tesouraria	664,73
Operações de Tesouraria	664,73
TOTAL:	94 747,82

PAGAMENTOS

Pagamentos Orçamentais	34 083,07
Correntes	34 083,07
Operações de Tesouraria	664,73
Operações de Tesouraria	664,73
Saldo para Gerência Seguinte	60 000,02
Execução Orçamental	60 000,02
Operações de tesouraria	0,00
TOTAL:	94 747,82

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de abril de 2026

Gilberto Fajardo Oliveira

Daniela Filipa Ramos Estêvão

[Signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____